

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 306

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de agosto de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 13/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, regimento interno e legislação suplementar, bem como, a legislação pertinente, em atendimentos às disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Resolução Legislativa nº 02/2023, de 02 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB, resolve;

## NOMEAR:

Art. 1°. AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal n° 14.133/2021 na Câmara Municipal de Sertãozinho – Estado da Paraíba:

EDUARDO GOMES FERREIRA - Agente de Contratação

LUCIANA RICARDO DA SILVA - Membro

MARIA DOMINGOS FRANCELINO - Membro

Art. 2°. As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n° 14.133/2021 e na Resolução Legislativa n° 02/2023, de 02 de agosto de 2023, com mandato compreendendo o período de 02 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Sertãozinho/PB, 02 de agosto de 2023.

RONALDO TOGUEIRA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB